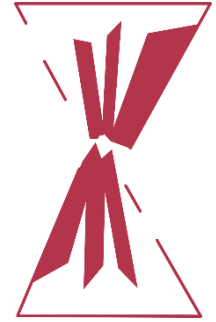


Entre o liberalismo e o conservadorismo: a postura da revista *O Auxiliador da Indústria Nacional* sobre a questão escravista no Brasil (1833-1889)

A passive journal and an active association: the veiled stance of the magazine *O Auxiliador da Indústria Nacional* on the slavery issue



CARREGA, Arthur Daltin *

 <https://orcid.org/0000-0002-8366-9134>

RESUMO: O presente artigo tem o objetivo de analisar uma série de textos sobre a questão da mão de obra publicados na revista *O Auxiliador da Indústria Nacional* (Rio de Janeiro, 1833-1904), para entender a postura da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) diante do processo de abolição da escravidão e dos debates acerca das alternativas à substituição dos trabalhadores rurais que surgiram ao longo do século XIX. O periódico é entendido como o principal veículo de expressão da instituição burocraticamente ligada ao governo imperial, no contato com espaços públicos do Brasil, especialmente na cidade do Rio de Janeiro. A SAIN era composta essencialmente por agricultores e comerciantes, mas valorizava também a presença de intelectuais e outros homens ligados ao mundo das ciências, ocupando inclusive cargos da diretoria e ativos nas contribuições das folhas editadas e impressas no *magazine*.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional; mão de obra; liberalismo no império.

ABSTRACT: The following article aims to analyze a series of texts about the matter of workforce published in the journal *O Auxiliador da Indústria Nacional* (Rio de Janeiro, 1833-1904) to understand the stance of the Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) in face of the process of abolishing slavery and the debates about alternatives to replacing rural workers that emerged throughout the 19th century. The periodical is understood as the main vehicle of expression for the institution bureaucratically linked to the imperial government, in contact with Brazil public spaces, especially in the city of Rio de Janeiro. SAIN was essentially composed of farmers and merchants, but it also valued the presence of intellectuals and other men linked to the world of science, who even held positions on the board of directors and were active in contributing to the sheets edited and printed in the magazine.

KEYWORDS: Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional; labor; liberalism on Brazilian emperor.

* Doutor em História pela UNESP (Programa de Pós-Graduação em História), Assis-SP e Franca-SP. Professor de ensino fundamental e médio na SEDUC. E-mail: arthur.carrega@unesp.br.



Considerações Iniciais

Em setembro de 1850, duas leis foram promulgadas pelo Imperador Pedro II e anunciaram uma grande transformação nos rumos da produção rural brasileira. No dia 4, a legislação conhecida como Eusébio de Queiroz (Brasil, 1850) estabeleceu o fim do tráfico de escravizados nos portos nacionais e, apenas duas semanas depois, a Lei nº 601 (Brasil, 1850), conhecida como “Lei de Terras” definiu que propriedades de terra só poderiam ser adquiridas por meio de compra. Nenhuma delas surgiu de maneira repentina, e o longo debate prévio, que envolveu políticos, intelectuais, comerciantes e outros profissionais, merece ser considerado.

Mais ainda, ambas as normas continuaram longes de serem unanimidade por décadas e seguiram envolvendo muitos interessados por todo o país. Nas linhas que se seguem, pretende-se refletir sobre as principais ideias de instituição específica a respeito das questões em torno do primeiro desses problemas. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) participou ativamente de todos os debates que envolveram o setor produtivo durante quase todo o período imperial brasileiro, e a mão de obra pode ser considerada um destaque desse tema. Possuidora de recursos substanciais e uma revista com grande circulação, a instituição teve potencial importância para a formação da opinião nos espaços públicos brasileiros e merece atenção da historiografia.

O artigo atenta especialmente para a forma como a entidade relacionou a escravidão e o liberalismo durante a primeira metade do Oitocentos, e os motivos que a fizeram mudar sua abordagem a partir de 1846, quando passou a utilizar o periódico de forma enfática para se posicionar efetivamente sobre a questão da mão de obra no Brasil. A SAIN iniciou suas publicações em 1833, mas notavelmente evitou publicar qualquer texto sobre trabalho livre ou escravizado por pelo menos treze anos, configurando uma flagrante contradição com sua postura, que visava promover aumento da produtividade, além da pretensão liberal de parte de seus integrantes.

É coerente considerar que se tratava de uma associação aliada ao governo em um período com tendências conservadoras muito bem definidas, não no sentido em que o partido que leva esse nome pregava, mas na organização política que valorizou a

centralização administrativa, o fortalecimento do executivo, a subordinação das províncias ao poder central e o entendimento da escravidão como base do pacto social (Mattos, 2017). Para Jeffrey Needell (2006), os conservadores brasileiros não eram apenas reacionários que resistiam ao progresso: pelo contrário, eram modernizadores seletivos, intelectuais e políticos comprometidos com a construção de um Estado forte, mas que olhavam para a escravidão como um elemento essencial à ordem e à estabilidade do país.

Nesse sentido, existia um processo que transformava os mecanismos de dominação a partir de uma classe senhorial concentrada na ideia de um Estado empenhado em conservar a centralização as decisões administrativas nas esferas de poder da burocracia imperial (Salles, 2012, p. 6). Entendemos que, nesta conjuntura, a SAIN se tornou mecanismo de participação política que integrou a dicotomia existente entre restauradores e liberais moderados, mas sem nunca desafiar a autoridade do poder da capital.

Assim, no mesmo espaço, que não chegou a ser público, mas que tinha alguma abertura para interessados no setor produtivo, coexistiram o conjunto de interesses políticos, que buscava controlar a modernidade no setor social e cultural, e outro grupo, mais progressista – apesar de ainda defender a centralidade do poder –, que defendia o desenvolvimento da economia e das relações diplomáticas, inspirado naquilo que nações como França, Inglaterra e Estados Unidos estavam fazendo.

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e a abstenção ao tema da mão de obra

A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional foi uma organização civil de direito privado, criada com o objetivo de promover a modernização das técnicas produtivas e de incentivar a aquisição de máquinas que aumentariam a produção nacional, especialmente a rural. Idealizada por Ignácio Alvares Pinto de Almeida ([?]-1844), que trabalhava como conselheiro de Pedro I, saiu do papel em 1825, mas ele mesmo enfatizou, no discurso inaugural, que a ideia tinha raízes em 1820, ainda em tempos coloniais. Entre seus principais empreendimentos, estava a revista *O Auxiliador da Indústria Nacional* (AIN, Rio de Janeiro 1933-1904), publicada a partir de 1833 e disponível em todas as províncias do Império, cujas páginas imprimiam informações consideradas úteis à “[...] agricultores e outros homens industriais” (*O Auxiliador da Indústria Nacional*).

O periódico chama atenção por sua longevidade, atípica para o século XIX, já que foram, no total, 63 anos de existência (1833-1896), com alguns breves períodos de

interrupção. Somam-se 61 volumes, 721 edições e, segundo estimativas de César Silva e David Penteado (2017, p. 151), aproximadamente 26.700 páginas. Teve, ao longo de sua história, doze editores-chefes e vinte e nove membros na comissão de redação. Em uma existência tão longa e com figuras tão variadas, é esperado que o periódico tenha tido uma ampla gama de assuntos em diversos campos temáticos.

É importante reforçar que a instituição teve atuação bem mais ampla, fundando inclusive outras entidades, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, ativo até os dias de hoje, e a Sociedade Velosiana de Ciências Naturais, em 1850. Foi responsável ainda por distribuir sementes e animais, realizar concursos de memórias e produtos agrícolas, organizar exposições nacionais e internacionais e publicar, paralelamente ao AIN, livros e manuais agrícolas. Entre seus membros, pode-se mencionar nomes conhecidos da política, do exército, dos negócios e das ciências brasileiras – e até estrangeira, em vários momentos –, como Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias (1803-1880), Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839), Antônio Rebouças (1839-1874), André Rebouças (1838-1898), Francisco Cordeiro da Silva Torres (1775-1856), Theodoro Taunay (1798-1880) entre muitos outros.

Tal fato revela que, apesar dos avanços científicos e tecnológicos serem o principal tema da Sociedade e assunto favorito do periódico, tratou-se de uma instituição política, com flagrantes funções neste campo de atuação. Diretamente ligada à burocracia estatal, a SAIN assumiu a missão de fortalecer a monarquia ou higienizar o governo imperial dos graves problemas sociais que atingiam as províncias brasileiras, e mais ainda, poderia servir à Corte, buscando reforçar a difusão de elementos identitários definidos e escolhidos na capital.

A revista publicava as novidades da tecnologia e difundia o que considerava ser conhecimentos úteis, com olhar fixo na sociedade e na indústria da Europa, e, aos poucos, dos Estados Unidos, tomado como referência ao projeto de modernização nacional. Acessavam, assim, periódicos estrangeiros com as mesmas características e traduziam, resumiam ou reescreviam técnicas, máquinas e outras invenções para publicação no Brasil. Mas a opinião política acabava aparecendo, mesmo que nas entrelinhas e, quase sempre, apoiando os interesses do governo e da monarquia, especialmente após o golpe da maioria e a consequente ascensão de Pedro II ao trono, em 1840.

Nesse contexto, a escravidão e a mão de obra configuram assuntos chamativos, pois o posicionamento da Sociedade Auxiliadora não é o mesmo que daquilo que foi publicado na revista. É curioso porque, considerando a conjuntura em que a instituição estava inserida, já havia entre os grandes produtores, comerciantes e outros homens ligados à agricultura, preocupação evidente em relação ao processo abolicionista, que se desenvolvia no restante das Américas e mobilizava debates e medidas diplomáticas envolvendo essas nações recém-independentes.

A Inglaterra fazia campanha contra o tráfico no Atlântico desde 1808 (Mamigonian, 2009, p. 207-233). Para Vincent Brown (2020, p. 238), o processo era ainda mais antigo, analisando revoltas de escravizados na Jamaica colonial da primeira metade do século XVIII. O autor se refere a tais movimentos como “revolução americana que não aconteceu”,¹ defendendo que elas serviram de inspiração para o movimento revolucionário do Haiti, deflagrado em 1765. Assim, Brown entende que o movimento abolicionista foi uma reação imperial a esses levantes, porque coroa passou a conceber os africanos, organizados e em um número bem maior que os colonos, como ameaças.

Tais ideias, difundidas pelas províncias do Império britânico, que incluíam as treze colônias americanas, chegaram também à América do Sul, onde havia uma população de escravizados consideravelmente numerosa. A revolução de São Domingo, que aplicou na prática os valores mais radicais da revolução francesa e fundou a república do Haiti, entre outros movimentos políticos norte-americanos, nesse sentido, gerou no Brasil um forte receio por parte dos grupos dominantes, que temiam adoção, pelos escravizados, daquelas revoltas como exemplos para eles próprios (Azevedo, 1987, p. 35-36). Esse medo se confirmou ao longo de toda a década de 1830, com insurgências como o Levante de Carrancas (1833), em Minas Gerais, a Cabanagem, no Pará (1835-1840), a Balaiada, no Maranhão (1838-1841), e a Rebelião de Manuel Congo em Vassouras, no Rio de Janeiro (1838)².

Neste contexto notavelmente conturbado, o que mais chama atenção em relação ao *Auxiliador da Indústria Nacional* não diz respeito ao seu posicionamento mais liberal ou

¹ Tradução própria, do original “[...] American revolution was not to be” (Brown, 2020, p. 238).

² Monica Dantas (2011, p. 516) fez um levantamento que discorre por vários outros movimentos que convulsionaram o Oitocentos brasileiro, alguns já bem conhecidos em pesquisas de história, como a Praieira e outros ainda pouco estudados, como a Revolta Liberal (com caráter mais elitista, ocorrida em São Paulo e Minas Gerais), Pedra do Rodeador, o Ronco da Abelha, a Greve dos Ganhadores, o Motim da Carne Sem Osso e Farinha Sem Carço, o Quebra-Quilos e o Motim dos Vintém.

conservador, mas sim por se abster ao debate até 1846. Mesmo diante do cenário e da dependência da agricultura em relação à mão de obra escravizada, nenhum texto aprofundou a questão para defender ou condenar o cativo ou o tráfico Atlântico. Nos primeiros treze volumes de publicações, apenas algumas menções podem ser encontradas em reflexões sobre a colonização, após 1844. Genericamente, entretanto, não é difícil perceber como a instituição pensava, já que, em discurso proferido por Theodoro Taunay (1795-1881), há a categórica afirmação de que “[...] os escravos retardam a civilização” (O Auxiliador..., 1844, p. 16).

Os membros da Sociedade Auxiliadora, por outro lado, em suas carreiras pessoais, tinham claro interesse no debate. Um exemplo é o comerciante português Raimundo José da Cunha Matos (1776-1839), que chegou ao cargo de secretário geral da SAIN e foi cofundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). De formação militar, foi provedor da Fazenda Alfândega, e em 1811 foi promovido a brigadeiro pelo próprio Pedro I, atuando como parlamentar em duas oportunidades, de 1826 a 1829 e de 1830 a 1833, sempre combatendo o fim do tráfico de escravizados no Atlântico, pois considerava que a medida levaria à ruína um grande número de comerciantes e produtores nacionais e era uma ameaça à arrecadação fiscal do Império (Parron, 2010, p. 53-54).

Para citar outro exemplo, com uma concepção aparentemente oposta, convém expor um fato de 1839, no qual uma publicação, paralela ao periódico, tratou a questão escravista como problemática. O *Manual do Agricultor Brasileiro*, escrito por Carlos Augusto Taunay (1791-1867), refletiu sobre o assunto como fundamental. Diferentemente de Cunha Matos e apoiado em argumentos liberais, considerava a escravidão contrária aos princípios cristãos e uma violação dos direitos naturais. O livro chegou até a SAIN pelo então Ministro da Justiça,³ Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850)⁴, que pediu à Sociedade que desse ao texto “a maior publicidade possível” (O Auxiliador..., 1839, p. 125). Atendendo ao pedido, a instituição publicou a segunda edição da obra em março daquele ano, apenas dois meses depois da primeira. Na Ata da Reunião do Conselho Administrativo da Sociedade, realizada em 9 de fevereiro e publicada na edição de abril do AIN, há a seguinte informação:

³ Vale ressaltar que a Sociedade Auxiliadora foi fundada sob a jurisdição do Ministério da Justiça e permaneceu neste departamento até 1860, quando um decreto imperial fundou o Ministério da Agricultura, ao qual a SAIN passou a integrar.

⁴ Político conservador, foi um dos nomes mais ativos no movimento do regresso e é responsável pela fundação do colégio Pedro II.

O Secretário interino leu um ofício do Exmo. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e Império, no qual recomendava a publicação do Manual de Agricultura de Mr. Taunay, que o mesmo ofício acompanhava. — Decidiu o Conselho que fosse remetido ao Redator do nosso Periódico para o fazer imprimir o mais breve possível, fazendo o mesmo Redator aos nossos Agricultores algumas observações acerca da utilidade da obra (O Auxiliador... 1839, p. 121).

Adiante, no mesmo número da revista, também foi divulgado o ofício original que recebeu do político:

O Regente, em Nome do Imperador, desejando proteger quanto se possa, o aumento da indústria e riqueza Nacional; e considerando nos benefícios, que podem resultar ao melhoramento da agricultura do conhecimento de quaisquer escritos, que ofereçam noções sobre a lavoura e a produção: Manda, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, remeter à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional um exemplar do Manual do Agricultor recentemente publicado nesta Corte, a fim de que a mesma Sociedade lhe faça dar a maior publicidade possível (O Auxiliador..., 1889, p. 125).

Ambas as passagens revelam que a Sociedade deu importância ao pedido do ministro Bernardo Vasconcelos e, mais ainda, valorizou o conteúdo do livro. A obra, na segunda edição, possuía também um longo apêndice com vários textos retirados de periódicos brasileiros, incluindo o próprio AIN. Um deles intitula-se *Algumas considerações sobre a colonização, como meio de coadjuvar a substituição do trabalho cativo pelo trabalho livre no Brasil, oferecidas à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, datado de 1834 e escrito pelo próprio Carlos Taunay.

Naquele ano, a revista publicou no relatório da assembleia geral, ocorrida em 13 de julho, o seguinte trecho:

[...] Ao final leu-se outra do Sócio, o Major Carlos Augusto Taunay, relativa a evidente necessidade que há no Império de um regulamento que facilite a entrada de colonos no mesmo império. Como com efeito, sem homens não há poder nas nações é claro que o Brasil muito precisa de adquirir aqueles. Como nos nossos números consecutivos não de sair impressas estas memórias, o público ilustrado decidirá do merecimento destes escritos que só esboçamos (O Auxiliador..., 1834, p. 226).

Mesmo com a indicação categórica, o texto não foi publicado no *O Auxiliador da Indústria Nacional* e não discutiu nem se posicionou sobre a reflexão contida no texto,

deixando a interpretação para o público ilustrado que leria as páginas em questão. O mesmo documento não foi encontrado em nenhuma outra publicação da SAIN, indicando que a menção foi a primeira vez que a diretoria da instituição optou por divulgá-lo.

A taciturnidade no principal periódico da Sociedade, entretanto, só seria finalmente rompida em 1846, com texto intitulado “Reflexões sobre a escravatura das fazendas do Brasil”, assinado apenas por O. Moniz,⁵ e que discutia o tratamento dos escravizados no Império:

Por mais que pregue ninguém me quer ouvir; todavia, continuarei sempre a dizer a verdade expondo o que tenho visto no nosso Brasil, digno de melhor sorte. Atacarei ainda desta vez, e o farei enquanto me permitem as minhas forças, um dos maiores males que sofre o Brasil, que tanto tem de abusivo, e prejudicial, como de degradante, e desumano: o mal de que falo, é o mau trato da escravatura no Brasil, proveniente de que a maior parte dos homens que pisam o seu território assentam, que prelos, ou escravos não são raça humana, ou entes viventes, e sim meros autômatos; e se assim não fora não se veria tanta barbaridade, tanta falta de caridade com que se trata os míseros escravos. Tenho combatido este abuso que tanto tem relaxado a consciência de uma grande parte dos homens que possuem escravos; abuso este que já nos vem dos nossos maiores, e como tal se tem arraigado à vista, e face das autoridades policiais, criminais, e das câmaras legislativas, a quem compete curar os nossos males; mas a tudo se tem fechado os olhos; e por que? Porque todos têm escravos e com poucas exceções, todos dão-lhes o mesmo tratamento (O Auxiliador..., 1846, p. 183).

É possível notar que o autor assumiu que a escravidão era assunto incômodo porque estava fundamentada na hereditariedade dos privilégios dos grandes proprietários, que não gostavam de ter esses mesmos fatores questionados. A cautela pode ser também percebida, já que o objetivo da matéria não era defender o fim do tráfico ou do cativeiro, mas refletir sobre o tratamento violento e insalubre aos quais os escravizados estavam submetidos. Nas páginas seguintes, lemos:

Podemos ficar certos de que, em quanto os povos não se moralizarem, em quanto não acabarmos com o bárbaro abuso que se pratica com a escravidão, em quanto não tiver execução a lei que iguala o direito de todos os cidadãos, o Brasil não pôde ser feliz nem desenvolver as imensas forças, que em si encerra. Mas ao menos tratemos melhor os nossos escravos. É de própria utilidade nossa, grandes serão as vantagens que teremos, quando os vestirmos melhor, os alimentarmos como é preciso, os tratarmos bem nas suas enfermidades, e lhes dermos o descanso

⁵ Não foram encontradas informações que confirmem a identidade do autor do texto, mas entre os sócios convidados existiu o magistrado e jornalista Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto (1800-1885).

conveniente para recuperar as forças perdidas com o trabalho; sem isto os escravos trabalham mal e duram pouco; o que certamente será a causa do atraso da nossa agricultura, e por tanto a ruína da Pátria. Fazendeiros do Brasil, abri os olhos, e se quereis tirar bons frutos das vossas terras, tratai bem os braços que as devem regar e semear (O Auxiliador..., 1846, p. 187).

Sem sugerir a transformação na concepção legal que fundamentava a escravatura, Moniz escreveu o texto em tom de sugestão, de forma que a relação entre senhor e escravizado se modernizasse em prol da produtividade e do progresso. Apesar do artigo flertar com o abolicionismo, reconhecia que este era um fim muito distante e, mais ainda, inviável de se realizar rapidamente. Nos anos seguintes, matérias que verticalizaram o assunto do cativeiro e da mão de obra se tornaram recorrentes e cada vez mais contundentes na defesa do fim do tráfico e em favor da abolição.

Mais ainda, essa possível dicotomia no interior da instituição suscita duas perguntas intrigantes. A primeira interroga sobre o porquê de o periódico ter optado pelo silêncio até outubro de 1846, enquanto a segunda, na mesma linha, questiona sobre o motivo pelo qual as folhas começaram a pautar e publicar a escravidão como um tema tão relevante. Para refletir sobre tais indagações, convém entender a trajetória das figuras ligadas ao periódico e o contexto político-administrativo das décadas de 1830 e 1840.

Sobre a primeira questão, algumas hipóteses podem ser colocadas. Dificilmente esse esforço de contornar o assunto é explicado por uma mera escolha editorial dos redatores, já que o principal deles, neste recorte, Cônego Januário da Cunha Barbosa (1780-1846),⁶ se interessava pela questão escravista e publicava reflexões sobre alternativas à mão de obra de escravizados, inclusive na revista do IHGB (Ferretti, 2020). O interesse do clérigo no problema levanta, assim, a suspeita de que a escolha por evitar o assunto não partia da autonomia do periódico, mas sim da falta dela, orientada pela diretoria da SAIN ou até de membros do governo.

Cunha Barbosa era uma figura de destaque entre os cargos mais importantes, principalmente no periódico, responsabilizando-se por escrever matérias e fazer traduções do inglês e do francês. Após seu falecimento, a revista vivenciou seu primeiro período de

⁶ Ficou conhecido antes mesmo de se associar à SAIN através do seu trabalho no jornal “Reverbério Institucional Fluminense”, ao lado de Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847). Foi redator do periódico em duas ocasiões: 1833 a 1837 e 1843 a 1846 e chegou ao cargo de secretário perpétuo na diretoria da instituição. Entre 1837 e 1840 a edição ficou a cargo do Frei João Maria Barbosa (?-1848), sucedido por Manoel Ferreira Lagos (1816-1871) entre 1840 e 1842 e Lino Antônio Rebello (?-1857) em um breve período de 1843 (Penteado; Silva, 2017, p. 144).

interrupções, o qual durou três meses. Na retomada, a contagem foi reiniciada com os dizeres “nova série”. Foi justamente nessa segunda fase de publicações que o assunto retornou seguindo a mesma linha de argumentação do manual de Carlos Taunay, mas a morte do padre aparenta ser mesmo uma coincidência com a data.

O presidente SAIN, durante toda a primeira fase da revista e em uma parte da segunda, Visconde de Jurumirim⁷, também denunciava o atraso desse tipo de mão de obra, publicando críticas aos maus tratos sofridos por escravizados na fazenda de Santa Cruz, em 1815 (Torres, 1815, s/n). Mas havia do lado oposto, como mencionado acima, Raimundo Cunha Matos, que chegou a ocupar o cargo de secretário na diretoria da SAIN e era profundamente contrário ao fim do tráfico. Nesse sentido, apesar das atas que estão disponíveis nas folhas não mostrarem debates sobre o assunto, fica implícito que não havia consenso entre os membros da Sociedade sobre a adesão ao abolicionismo.

A falta de concordância não explica integralmente o silêncio da revista, mas pode refletir uma questão mais abrangente dos grupos de comerciantes e agricultores que buscavam se organizar em torno de ideias consideradas mais modernas para se adaptar às condições materiais do mercado internacional e conservar o Brasil como país agroexportador. Em um conjunto de experimentalismos que a SAIN visava, buscando o desenvolvimento do setor rural, o privilégio do uso da escravidão figurou como um assunto excessivamente incômodo, em especial na cidade do Rio de Janeiro.

No horizonte de expectativas da instituição, havia também a possibilidade de conservação da escravidão, que poderia passar ser modernizada, criando outros mecanismos de dominação aos trabalhadores que não apenas os castigos corporais e a violência. Acreditava-se que os africanos eram submissos por natureza, e por isso, ao serem tratados, alimentados e vestidos com mais humanidade, poderiam não organizar ou promover revoltas contra os senhores ou o governo.

É interessante considerar que a capital imperial estava em franco crescimento desde o século XVIII, e o investimento no cultivo de café, que se ampliou significativamente na primeira década do Oitocentos, causou demanda crescente por mão de obra na

⁷ Francisco Cordeiro da Silva Torres de Souza Mello e Alvim (1775-1856) era português de nascimento e militar de formação, chegando ao cargo de brigadeiro. Teve educação católica e cursou engenharia. Fez parte da primeira diretoria da sociedade, nomeado por Pedro I como vice-presidente. Após o afastamento de João Ignácio da Cunha - Visconde de Alcântara (1781-1834), assumiu a presidência e foi reeleito diversas vezes até ser nomeado presidente perpétuo em 1847.

província. Em 1821, a região, junto com a capital, somava 333.056 habitantes, dos quais 173.775 eram escravizados, número que aumentou para 407.212 (sendo 224.012 escravizados) em 1840. Um crescimento significativamente rápido, apesar da alta mortalidade desses trabalhadores, compensada pela importação oriunda, por sua vez, da alta lucratividade da economia local (Lago, 2014, p. 110).

Além disso, os impactos das ideias liberais ainda eram muito modestos nos espaços públicos⁸ ainda em formação, inclusive na capital imperial, usados de múltiplas maneiras (Ribeiro, 2022, p. 123-124). A cidade do Rio de Janeiro despontava como uma das regiões mais ricas do Império e um dos maiores consumidores de mão de obra escravizada, condição que dificultava a aderência de ideias abolicionistas. Para Luís Felipe Alencastro (1997, p. 30), foi na capital que o cativo ganhou seus aspectos considerados mais extravagantes e, consequentemente, o espaço no qual ideias conservadoras⁹ sobre esse elemento, conectado à economia nacional, reverberaram com mais facilidade. Tanto que dos doze deputados que representavam a província em 1871, onze votaram contra a Lei do Ventre Livre em 1871, e anos mais tarde, em maio de 1888, oito dos nove contrários à Lei Áurea foram eleitos pela mesma.

A leitura indica uma condição paradoxal na capital do Império, pois promovia seu desenvolvimento mais evidente na mesma época em que o abolicionismo ganhava destaque nos debates que envolviam a modernidade e o progresso. Além disso, a pressão inglesa pelo fim do tráfico Atlântico era mais forte no Rio, que se tornara o centro político do Brasil. Mesmo assim, a população de escravizados e a relação da província com a mão de obra dessas pessoas se ampliou, cristalizando um tabu, no qual era praticamente impossível

⁸ O termo “espaços públicos” é utilizado por Marco Morel (2005) para definir a versão ibero-americana da “esfera pública” cunhada por Jurgen Habermas (2014). Para o autor a experiência nesse espaço foi consideravelmente distinta da parisiense, analisada por Habermas, graças à sua condição híbrida que integrou na mesma cidade o público e a corte. Nesse sentido, no Brasil do século XIX a utilização do termo de Habermas é bastante contestada, uma vez que o sociólogo alemão refletiu sobre a imprensa em locais que a população e a monarquia estavam significativamente separadas. Mais ainda o conceito de esfera pública é específico e se aplica em uma conjuntura na qual o capitalismo, a burguesia e, consequentemente, a sociedade civil estavam bem definidas. Fenômenos que ainda não eram bem consolidados no espaço de experiência proposto neste artigo. Não é errado, entretanto, entender que esta esfera pública brasileira estava em formação.

⁹ O próprio conservadorismo, segundo Marco Aurélio Nogueira (1984, p. 16), é uma reação às ideias liberais radicais. No caso brasileiro, os “liberais conservadores” fundaram um movimento quase nada democrático, que abalou as estruturas políticas do Estado imperial, mas retomou o poder em seguida, e em tempos republicanos sepultou sua vertente mais popular através da “engenhosa, mas perversa, articulação entre os localismos”, que estabeleceu um novo sistema excludente, envernizado nominalmente de federativo e representativo, mas que sustentava a centralização.

formar no imaginário popular um horizonte que permitisse o funcionamento carioca sem esses trabalhadores.

Se entendermos o *Auxiliador da Indústria Nacional* como a expressão máxima e oficial da SAIN, que estava burocraticamente ligada ao governo e era defensora dos projetos da monarquia, podemos considerar que o silêncio em relação ao tema, no periódico, era uma tentativa de evitar indisposição entre o Estado e os agricultores ou comerciantes, ainda muito dependentes da mão de obra escravizada. Temas tangentes, como a mecanização da produção e a colonização europeia, porém, foram tratados desde os primeiros números, com argumentos que indicavam, implicitamente, que a SAIN aderiria ao abolicionismo.

Além disso, desde o período colonial, havia a preocupação em organizar, nos trópicos, uma metrópole cosmopolita a partir do modelo europeu, com o objetivo de proteger os brancos e o próprio Império lusitano, o qual tratava as demais províncias com a mesma postura de momentos anteriores a 1808 (Dias, 2005, p. 29). Após a Independência, dom Pedro I deu continuidade ao projeto, procurando estruturar no Rio de Janeiro a capital da sua monarquia, centralizando as decisões político-administrativas e legislativas. A Sociedade Auxiliadora, criada no seio da burocracia desse governo, continuava, essencialmente, fiel ao plano, aderindo à valores e indicações francesas e inglesas.

Uma última reflexão interessante é considerar a própria instituição e seu periódico um espaço para debates de diferentes vertentes. É sabido que durante o período regencial a política nacional passou por uma considerável instabilidade, na qual se percebia vários projetos de desenvolvimento para o país. Apesar de, no geral, a entidade apresentar características essencialmente conservadoras e centralizadoras, sua proximidade com o governo central permitiu a participação de homens com ideologias mais progressistas, podendo configurar um embrião de um espaço público que viria a promover discussões políticas posteriormente.

Devemos, nesse sentido, considerar a importância do pretexto que direcionava os argumentos dos filiados que se opunham ao fim do tráfico de escravizados, pois estavam muito longe de promover um debate sobre o humanismo ou a condição dos escravizados. Pelo contrário, seus interesses e preocupações estavam apenas no comércio desse tipo de mão de obra e os impactos que a proibição traria do ponto vista econômico. Em outras palavras, já existia consenso em relação às ideias predominantes de que a substituição da mão de obra livre seria um avanço, ao mesmo tempo em que se entendia que a

miscigenação seria prejudicial ao país, mas uma parte significativa dos proprietários ainda não estavam convencidos da funcionalidade e das garantias desse processo.

A escravidão em pauta

Para refletir sobre a segunda interrogação formulada acima, ou seja, entender o porquê dos temas “escravidão” e “mão de obra” serem abordados mais explicitamente pela revista *O Auxiliador da Indústria Nacional* a partir de 1846, faz-se importante olhar também para o contexto internacional, apesar de questões internas ao Império e à SAIN serem definitivamente pertinentes à escolha da diretoria e dos novos redatores do periódico. Na década de 1840, a produção cafeeira estava se expandindo rapidamente e as importações internacionais aceleraram. Segundo dados ingleses, nesse período, entraram no Rio de Janeiro aproximadamente 200 mil escravizados (Lago, 2014, p. 114). Os britânicos, assim, tomaram uma medida mais drástica e intervencionista, promulgando, em 1845, a lei conhecida como Bill Aberdeen, que autorizava eles próprios a confiscar qualquer embarcação que traficasse prisioneiros destinados ao comércio de mão de obra cativa pelo Atlântico.

A medida parece ter finalmente atingido os espaços públicos da capital brasileira, causando preocupações evidentes entre comerciantes e agricultores. Rapidamente, o evento refletiu também na revista da Sociedade Auxiliadora, que intensificou matérias sobre maquinários agrícolas, colonização de trabalhadores livres e evidentemente aprofundou a escravidão entre os assuntos mais debatidos do periódico. Outro acontecimento que merece alguma consideração foi o golpe da maioria em julho de 1840, que elevou Pedro II ao cargo de imperador aos treze anos de idade.

A cautela, entretanto, ainda podia ser percebida nas linhas publicadas, pois a discussão dizia respeito ao tratamento excessivamente violento que os escravizados eram submetidos, mantendo a escolha no âmbito privado. Em outras palavras, a revista colocava a questão do cativo como problemática no projeto de modernização do Império, mas delegava a decisão final apenas aos senhores, defendendo-os muitas vezes da responsabilidade ou obrigação de substituir trabalhadores escravizados. Em 1847, uma matéria enfatizou que “a falta de braços livres é o único motivo por que entre nós se torna necessária a escravidão” (*O auxiliador...* 1847, p. 414).

A revista, buscando demonstrar alguma imparcialidade no choque de interesses entre os senhores e a formação do Estado moderno, confiava ao segundo a função de promover as reformas necessárias que aumentassem a oferta de mão de obra livre, de modo que só então os fazendeiros teriam escolha e poderiam ser cobrados. É importante enfatizar, entretanto, que o silêncio ou essa postura dúbia eram escolha deliberada da associação, por isso, a neutralidade era apenas aparente, uma vez que se ligava a um projeto modernizador conhecido e até aprovado pela administração imperial. Tanto que, alguns anos mais tarde, chegaram a cogitar publicamente a possibilidade de incentivar a importação de trabalhadores asiáticos, assunto que merece uma atenção mais específica adiante.

Ainda sobre a escravidão, com o avançar da década de 1850, é possível notar que a revista, refletindo as concepções da Sociedade Auxiliadora e os interesses do governo imperial, apoiava o processo de substituição de mão de obra lento e gradual. Foi na mesma época em que essa aliança ficou escancarada, uma vez que a instituição passou a ser responsável pela emissão de pareceres sobre pedidos de privilégios,¹⁰ função que estava, anteriormente, a cargo da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (Penteado, 2018, p. 136).

Em meados de 1852, na edição que abre a terceira fase do periódico, após interrupção de seis meses, lemos o seguinte comentário:

Não é certamente ignorado que a classe escrava é a mais desmoralizada possível. Criada na mais completa ignorância e reduzida a esta escravidão, ela não tem outros desejos do que saciar os seus vícios e furtar-se quanto pode ao trabalho. Os seus serviços são inteiramente rotineiros, e longe de pensar em algum melhoramento útil, o escravo ao contrário só tende a deteriorar; não há nele estímulo que o anime, porque não trabalha para si, e côncio do seu estado, ele se entrega à preguiça e ao desleixo, e somente trabalha por medo do castigo [...] (O Auxiliador..., 1852, p. 1).

Pode-se perceber que a postura liberal ganhou mais espaço e a questão escravista estava sendo tratada como um obstáculo à otimização da produção agrícola e, conseqüentemente, da economia nacional, além de obstáculo ao melhoramento da sociedade. Os argumentos utilizados se afastam do falso debate humanista publicado

¹⁰ Trata-se da concessão estatal para a exploração exclusiva de uma determinada atividade econômica.

anteriormente e procuram justificar o tratamento violento aos quais os escravizados estavam submetidos. No mesmo trecho, pode-se assimilar o princípio de uma discussão que iria envolver a noção de raças e acabaria sendo incorporada às mesmas questões.

O trecho merece consideração também porque, em 4 de setembro de 1850, havia sido sancionada a Lei Eusébio de Queiroz, que proibiu definitivamente o tráfico de escravizados pelo Atlântico e obrigou grandes produtores rurais a incluir alternativas ao trabalho servil em seus projetos, apesar de as movimentações internas darem sobrevida ao cativeiro até 1889, especialmente no Rio de Janeiro, onde produtores, beneficiados pelos altos lucros da produção cafeeira do Vale do Paraíba, monopolizaram o comércio interno desse tipo de mão de obra (Lago, 2014, p. 28).

Quatorze dias depois, em 18 de setembro de 1850, entrou em vigor também a Lei de Terras, que teria a função de reaproximar o Estado e os grandes produtores rurais e, em teoria, tornou a compra o único meio legal de se adquirir propriedade no Brasil (Silva, 1996, p. 124). Para Emília Viotti da Costa (2010, p. 173-174), a legislação representou a consolidação do conceito de terras públicas, pois tornou qualquer espaço desocupado um patrimônio nacional e, quando negociado, seria revertido em recursos a serem utilizados considerando interesses do conjunto da sociedade.

Na prática, entretanto, a Lei não conseguiu organizar os problemas fundiários brasileiros porque sofreu forte resistência dos grandes produtores de café de São Paulo, que continuavam se beneficiando do sistema de posse. Sem conseguir demarcar essas propriedades, o governo não as vendia. Mas o que interessa considerar das duas normas assinadas em 1850 é que, juntas, buscaram garantir aos grandes proprietários o monopólio das terras, a manutenção da produção em latifúndios e um exército de trabalhadores precarizados e barateados (Gadelha, 1989, p. 161).

Vale ressaltar que, nos momentos imediatamente posteriores à promulgação da Lei Eusébio de Queiroz e da Lei de Terras, expectativas distintas figuraram entre comerciantes, agricultores e outros profissionais interessados e ligados à produção agrícola. É curioso que, mais uma vez, o AIN preferiu não aprofundar debates específicos sobre tais legislações, ainda que houvesse indícios da opinião dos autores. Em julho de 1853, o redator-chefe, o médico homeopata Berthold Goldschmidt (1817-1893), em um texto não assinado, publicado com destaque em julho, encontra-se uma matéria que defendia o sistema de parceria:

[...] Não é para os homens abastados do velho mundo, que se precisa fazer uma lei excepcional; em primeiro lugar, porque estes homens hão de vir poucos, e mesmo muito pouco se importarão de pagar as insignificantes quantias pelas quais tem de ser vendidos os terrenos, conforme a lei de 18 de setembro de 1850; e em segundo lugar, porque eles por si mesmo podem melhor escolher o que lhes convier para se estabelecerem, e não são estes homens que hão de povoar o país; mas é para a massa da população, ou aquela parte que se encontra maior abundância, em e que não pertence à classe abastada, que é certamente necessário um outro meio; porque eles nem podem, nem devem ser expostos a um trabalho tão penoso, do qual só depois de 4 anos podem tirar o primeiro fruto; eles não podem nem devem ser expostos a uma alternativa tão perigosa, que lhes torne insuportável o seu estado, que os desanimará e os fará amaldiçoar o momento em que se lembrarem do Brasil. (O Auxiliador..., 1853, p. 1.).

A parceria era conhecida desde a década de 1840, pelas iniciativas do senador Vergueiro¹¹ para atrair trabalhadores para sua fazenda em Limeira, no interior de São Paulo. Era caracterizada pelo financiamento, por parte dos fazendeiros, das passagens de famílias europeias, que, uma vez acomodadas, ficavam responsáveis pelo cultivo, cuidados e colheita de uma porção de cafeeiros. Após a comercialização, os lucros líquidos seriam divididos pela metade entre as duas partes, mas os estrangeiros deveriam quitar suas dívidas que envolviam a viagem, a alimentação e a estadia durante o trato no cafezal. Deste modo, pesadas dívidas recaíam sobre os imigrantes no momento da divisão, e a maioria deles acabou se sentindo traída e prejudicada. Anos mais tarde, entre 1856 e 1857, a insatisfação resultou em greves e deserções generalizadas e muitos perderam o interesse na produção do café, valorizando mais os produtos de primeira necessidade cultivados, por direito, entre os cafezais. As dívidas continuaram aumentando e as fazendas tiveram prejuízo, desestimulando também os latifundiários (Dean, 1977, p. 102).

O fracasso do sistema de parceria deu lugar, aos poucos, a locação de serviços, caracterizada pelo pagamento mediante preços estabelecidos por medida de café produzido. Ao final do século, houve também o colonato, determinado “pela combinação de três elementos: um pagamento fixo pelo trato do cafezal, um pagamento proporcional pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos como meios de vida e como excedentes comercializáveis” (Martins, 1996, p. 19).

¹¹ Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1778-1889) era fazendeiro e político. Foi um dos primeiros a investir e incentivar a mão de obra livre no Brasil, financiando imigrantes para trabalhar na sua fazenda Ibicaba.

No texto da SAIN anterior às revoltas, reproduzido de julho de 1853 reproduzido anteriormente, a parceria é definida como “o melhor meio de se atrair os estrangeiros mais desejados” para ocupar as terras do Império e uma forma de oferecer a esses imigrantes a oportunidade de viver do seu trabalho no ambiente rural. Os problemas que esses estrangeiros vinham enfrentando até então foram apontados como uma falha do Estado, que deveria melhorar a fiscalização, chegando até a sugerir a utilização de navios de guerra brasileiros para o transporte dos europeus de sua terra natal, eliminando os custos com as passagens.

No artigo, também é possível identificar críticas à falta de infraestrutura para o comércio, especialmente em relação às estradas e comunicação, além de uma série de elogios ao modelo de colonização adotado no século XIX pelos Estados Unidos. No trecho reproduzido, a Lei de Terras brasileira é considerada um fator que dificultaria a vida dos estrangeiros que fixassem residência no Brasil, porque atrapalhava o acesso à terra por parte dos imigrantes, menos abastados, mas interessados em adquirir uma pequena propriedade e viver do trabalho na lavoura.

Nos trabalhos da SAIN, o imigrante europeu ganhava cada vez mais destaque quando se discutiam alternativas à crise na demanda por mão de obra para a agricultura, que continuava sendo considerada a raiz e a esperança de riqueza e de desenvolvimento para o Império. Durante a década de 1850, foi a colonização que deu a tônica da revista, para os debates relacionados a esse problema, apesar da escravidão, entretanto, continuar em pauta, mas como assunto bem mais modesto e tangente, praticamente estabelecido dentro de uma lógica em que era encarado como superado e no caminho para o desaparecimento. É importante enfatizar, entretanto, que fora do *O Auxiliador* esse debate não se extinguiu e foi intensificado até a assinatura da Lei Áurea, em 1888.

As décadas de 1870 e 1880: A SAIN e a imigração chinesa

Em 1871, entre a apresentação do projeto da Lei Rio Branco (Lei do Ventre Livre), em março, e sua promulgação em setembro, um parecer foi pedido à Sociedade Auxiliadora e trazia o questionamento: “Quais os meios mais apropriados e convenientes para se obter o grande desideratum social da extinção da escravatura entre nós, sem prejuízo do direito de propriedade e perturbação em todas as classes da sociedade brasileira?”. A conclusão foi

publicada em julho e tinha aspectos muito semelhantes à legislação que seria aprovada meses depois.

As medidas, ao parecer da secção, que devem desde já ser adotadas são as consignadas em diversos projetos que estão no domínio público e foram encorpadas no parecer da comissão especial da Câmara dos Deputados e ultimamente consignadas na proposta do governo apresentada ao corpo legislativo; são as seguintes:

1ª: Liberdade do ventre; sendo os senhores das mães indenizados das despesas de criação.

2ª: Matrícula especial de todos os escravos, sob pena de serem considerados livres os que dentro do prazo marcado não forem dados à matrícula.

3ª: Direito dos escravos ao pecúlio.

4ª: Direito à alforria, indenizado o senhor do valor do escravo; podendo este obter a quantia precisa mediante contratos de prestação de serviços futuros. (O Auxiliador..., 1871, p. 300).

O trecho chama atenção porque a abolição passou a ser tratada como inevitável e a referência ao projeto de lei apresentado pelo Visconde de Rio Branco,¹² em maio, e aprovado em setembro (BRASIL, 1871) foi muito clara. É possível notar uma discussão sobre os direitos do proprietário e dos escravizados, que poderiam receber o pecúlio e a liberdade, caso o senhor não os registrasse devidamente. O que podemos ressaltar nessa publicação é que ela mostra uma postura bem mais contundente em comparação com as matérias e reflexões de anos anteriores.

Vale ressaltar ainda que, como frisou Rafael Marquese (2004, p. 241), a crise final da escravatura resulta não apenas de pressões morais e políticas internas, mas também das mudanças estruturais pelas quais o mercado internacional do açúcar passava, tornando esse tipo de mão de obra inviável economicamente, uma vez que a concorrência de plantações em outras partes do mundo empregava o trabalho livre, barateando a mercadoria final. Em outras palavras, argumentos refletidos internamente não seriam mais suficientes para impedir a abolição.

Antes de continuar, é importante recuar brevemente para julho de 1860, quando a SAIN passou a fazer parte do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (MACOP), criado por um decreto imperial (Brasil, 1860), fato que denota a importância dos pareceres

¹² José Maria da Silva Paranhos (1819 – 1880) era baiano e na ocasião, pertencia ao partido conservador. Era chefe do gabinete ministerial entre 1871 e 1875.

técnicos emitidos pela Sociedade em assuntos relacionados ao mundo rural. No mesmo período, nota-se o incremento no número e na importância de profissionais ligados à engenharia nas comissões organizadas pela diretoria, como André Rebouças (1838-1898),¹³ Henrique Eduardo Hargreaves¹⁴ e José Ewbank da Camara (1843-1890)¹⁵ (Andrade, 2013, p. 95).

Na conjuntura imperial, desde a década de 1850, já se notava um aumento na diversidade de formação e na complexidade da intelectualidade brasileira, às vezes com a presença de estrangeiros. Se até então a Universidade de Coimbra era a principal matriz de estudos e o Rio de Janeiro o centro de difusão mais consolidado – apesar de não ser o único –, a partir desta data, outros polos de desenvolvimento científico regionais ganharam destaque, e profissionais locais começaram a buscar especializações em diversas instituições estrangeiras (Schwarcz, 1993, p. 24-25).

A SAIN, apesar de contar com cientistas em cargos importantes da diretoria desde sua fundação, passou a incorporar argumentos oriundos das ciências naturais de maneira mais explícita nas discussões sobre a colonização e a escravidão nesse período. Chama muita atenção na revista a relação que a Sociedade estabelecia com os chineses, vistos, em um primeiro momento, como agricultores habilidosos, que valorizavam o trabalho no campo. Em 1835, um artigo intitulado “Honra dada à agricultura” descreveu um costume do país asiático no qual o Imperador passava um dia trabalhando na lavoura junto aos camponeses, e completou:

Este uso, que é muito antigo, tem por fim fazer lembrar o monarca, que os trabalhos dos lavradores são a fonte de suas riquezas, que ele não deve prodigalizar loucamente bens, que tantos trabalhos custam, nem vexar por impostos excessivos o cidadão que tanto se empenha com seus suores em tornar a terra produtiva e fértil.

Eis um exemplo, que não devia ser desprezado.

[...]

Que devem fazer os Soberanos da Europa sabendo tais exemplos? Pergunta Voltaire, e responde ele mesma; admirar, córar, mas sobretudo imitar (O Auxiliador..., 1835, p. 195).

¹³ Engenheiro militar atuou na guerra do Paraguai e é muito conhecido pela militância no movimento abolicionista. Era monarquista e acompanhou a família real no exílio.

¹⁴ Engenheiro civil e sócio do Instituto Politécnico (informações de nascimento e morte não encontradas).

¹⁵ Era doutor em ciências físicas e matemáticas pela Escola Central e no mesmo período em que esteve na SAIN, engenheiro de obras da alfândega do Rio de Janeiro. É conhecido também pelo plano estratégico das ferrovias gaúchas.

O texto era uma tradução não citada no periódico, mas indicava postura bastante respeitosa em relação à atividade agrícola dos chineses. Mesmo na década de 1850, as técnicas rurais do país asiático eram valorizadas, como demonstra outro trecho de um manual agrícola publicado junto ao volume de 1858:

[...] mas a agricultura europeia ainda está atrasada em comparação à agricultura chinesa. Os chins são admiráveis horticultores, e sabem dar a cada planta uma educação adequada e preparar-lhe uma terra particular. Em uma palavra a agricultura tem chegado entre eles ao mais alto grau de perfeição [...] (O Auxiliador..., 1858, p. 193).

Os elogios a tais técnicas e costumes, entretanto, se transformaram radicalmente quando o assunto se transferiu para a questão da colonização e a possibilidade do uso da mão de obra chinesa no Brasil. Em agosto de 1870, após concluir um novo parecer solicitado à SAIN a respeito da substituição dos escravizados, o então presidente da instituição, Nicolau Moreira (1824-1894),¹⁶ discursou na assembleia geral tecendo duras críticas aos asiáticos e à miscigenação, texto que foi transcrito para a edição de setembro da revista, na qual o mesmo era redator:

A raça híbrida dos Papuas é sem vigor, sem energia moral e sujeitando-se facilmente à escravidão. A Rússia que há dois séculos se enlaça com os Mongóis continua ainda na retaguarda dos povos civilizados. A constituição da raça ariana, tão bela nos antigos germanos, perdeu toda a sua pureza desde que se deram cruzamentos com as populações eslavas e armênias.

[...] Não é de uma população numerosa, porém pobre de costumes morais, que as nações devem esperar lisonjeiro porvir, não é com uma submissão passiva que elas poderão encaminhar-se na carreira dos progressos.

E com efeito, senhores, a imigração chinesa não é uma imigração propriamente dita, é antes uma barbárie sistemática e artificial. Os chins não são os homens do século, os obreiros da civilização. Não é um povo onde o homem é besta de carga, onde o pai tem o direito de trucidar o filho recém-nascido, onde os indivíduos se envenenam diariamente com o ópio, onde a inteligência degenerou pela disformidade do cérebro, onde a raça definhou pela nutrição insuficiente do arroz, onde enfim a religião é o culto dos ídolos, que nós, nação nova e nas vias que da civilização moderna, iremos buscar um contingente prestimoso para a conquista grandiosa que temos em vista - a cultura da razão, a organização social, a produção multiplicada e o progresso sem limites

A civilização chinesa é um obstáculo à civilização, porque ela disse ao homem - paraí, quando o destino lhe brada – marchai (O Auxiliador..., 1870, p. 384-385).

¹⁶ Era médico e botânico, foi membro também do IHGB e da Sociedade Velosiana.

É notável, no trecho, a postura de Moreira em relação à cultura desses estrangeiros, considerados, dessa vez, um obstáculo aos avanços da civilização. Ele completou a fala citando, ainda, diversos autores europeus, com destaque para John Stuart Mill (1806-1873), conhecido pensador, economista e parlamentar liberal britânico que descreveu a China como um “Estado estacionário” (Xiao, 2019).

O argumento que mais emblemático no trecho, porém, é ligado à questão da miscigenação, que leva o orador a, mais uma vez, indicar a preferência da instituição pelo incentivo à imigração europeia na condição de mão de obra livre. A percepção demonstra continuidade em aspectos ligados à leitura que a SAIN fazia do futuro próximo e do seu projeto inicial, anterior até à sua fundação oficial, em 1825, e que politicamente estava embasado na ideia de criar nos trópicos um centro moderno a partir do modelo assimilado dos antigos impérios europeus.

Ainda sobre os asiáticos, é possível considerar que, apesar da não concretização da ideia de trazer chineses e indianos para ocupar postos de trabalho agrícolas como forma de suprir a crise na demanda pela mão de obra das fazendas, o debate existiu e teve repercussão, figurando como uma das principais pautas do congresso agrícola de 1878. Mesmo entre os favoráveis, no entanto, havia desconfiança a respeito da competência desses trabalhadores nas funções que ocupariam, substituindo os escravizados, que acabavam classificando o empreendimento como temporário. Os opositores, por sua vez, incorporaram constantemente relatos de experiências consideradas frustrantes em países como Cuba e Peru, e argumentos, principalmente ingleses, que difundiam ideias de dificuldade na negociação e o vício no ópio. A medida chegou a ser chamada de escravidão amarela, porque, segundo eles, era muito semelhante à forma como os africanos eram submetidos anteriormente (Conrad, 1975, p. 41).

Vale a nota de que a miscigenação era combatida não apenas em relação ao debate sobre a chegada dos asiáticos, como também na tentativa de isolar os escravizados e libertos. Frederico Leopoldo Cezar Burlamaqui (1803-1866), que foi redator da revista na década de 1860, chegou a defender a fundação de uma colônia brasileira na África, que funcionaria a partir da mão de obra livre de africanos e seus descendentes, produzindo bens agrícolas para o comércio internacional. O autor, engenheiro de formação, buscava formas de aumentar a proporção de brancos no Brasil, por meio da imigração europeia e da expulsão de não-brancos, encaminhando-os para este empreendimento na costa africana.

Os asiáticos, nesta equação, também eram vistos como parte de uma raça inferior e geravam, nos diretores da SAIN, preocupação em relação ao que chamavam de pureza da nação brasileira.

Considerações finais

Para concluir, é possível uma breve retomada dos argumentos da Sociedade Auxiliadora publicados na revista AIN sobre a escravidão e outras alternativas para mão de obra nas grandes propriedades rurais em boa parte do século XIX. Apesar de ter sido fundada como uma organização civil de inspiração liberal, as relações com o governo imperial e a monarquia sempre foram harmoniosas e pautaram os interesses defendidos nas páginas do periódico. Apoiadora e apoiada pelo Estado brasileiro, entretanto, a SAIN, na maior parte do período em que esteve ativa, incorporava em suas concepções de modernidade qualquer elemento que considerasse inovador da Europa e dos Estados Unidos. A instituição, dita científica, tinha uma importante função política, buscando equilibrar conservadorismo e liberalismo no projeto de progresso e higienizar, perante a opinião pública, a monarquia, pressionada internamente pelos habitantes da ex-colônia e externamente pelo abolicionismo, especialmente da Inglaterra.

O espaço da SAIN, significativamente restrito nas primeiras décadas de atividade, precisou ser aberto a outros indivíduos interessados em assuntos relacionados à produtividade, e acabou se tornando local para debates políticos fora das esferas de poder da burocracia imperial. Nas questões relacionadas à mão de obra, *O Auxiliador da Indústria Nacional* seguiu basicamente a mesma lógica. Evitou aprofundar, inicialmente, um debate tão espinhoso e polêmico como a escravidão por treze anos, apesar de proposições que envolviam a modernização da produção agrícola via colonização e mecanização. Na segunda metade do século XIX, o projeto governista ganhou mais destaque, ora com argumentos que remeteram a religiosidade e civilidade, ora incorporando concepções das ciências naturais.

O Brasil moderno da Sociedade Auxiliadora, exposto para a opinião pública nas páginas do AIN, atenderia as características modernas com um limite bem definido no campo da política, o qual visava conservar a monarquia constitucional como sistema de governo, a agricultura de exportação como principal setor da economia e a centralidade das decisões administrativas na capital imperial. O combate à mão de obra de escravizados, à colonização chinesa e europeia e até à incorporação de máquinas na produção rural só

entraram na pauta quando todos esses elementos foram contemplados na visão do governo e dos latifundiários e cada um na sua conjuntura.

A revista *O Auxiliador da Indústria Nacional*, assim, fazia parte de um projeto mais amplo da instituição, que procurava formas de reformar o Império transformando os mecanismos de dominação, mas conservando os mesmos grupos como dominantes. A SAIN, nesse sentido, utilizou da filosofia liberal não como elemento revolucionário, mas sim adorno para discursos que descreviam a modernidade, idealizando uma nação economicamente mais estável, gerida por uma sociedade hierarquizada, moralizada pelo catolicismo e masculinista, organizada por uma monarquia constitucional, mas centralizada. Ao periódico, caberia a função de fazer acenos para grandes produtores rurais e comerciantes, em busca de angariar mais apoio para este plano de desenvolvimento para o Brasil.

Fontes

BARBOSA, J. C. Discurso. Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB), Rio de Janeiro, T. 01, n. 01, 1o. Trimestre 1839.

BRASIL. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 06/08/2025.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 06/08/2025.

BRASIL. Decreto nº 1.067 de 28 de julho de 1860. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 01/07/2023.

BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 01/07/2023.

TAUNAY, Carlos Augusto. Manual do Agricultor Brasileiro. Segunda Edição. Rio de Janeiro. Typografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve. 1839. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=riRYAAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false; Acesso em: 21/06/2023.

TORRES, Francisco Cordeiro da Silva, tenente-coronel. Observações sobre a administração da Real Fazenda de Santa Cruz. Rio de Janeiro, 15/12/1815. 3 doc. (22 p.) Orig. Ms. Acompanha uma relação dos escravos a serviço daquela fazenda. Coleção Rio de Janeiro. L - II - 34, 33,

008. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1426769/mss1426769.pdf. Acesso em: 20/07/2023.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no império. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); ALENCASTRO, L F. (Org.). *História da vida privada no Brasil* (volume 2). São Paulo: Companhia das letras, 1997, p. 11-93.

ANDRADE, André Luiz Alípio de. *Uma visão do Progresso: a influência da economia política na interpretação da transição da ordem escravista* (A sociedade auxiliadora da indústria nacional 1850-1877). Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2013.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário popular das elites - século XIX*. São Paulo: Paz e Terra. 1987.

BROWN, Vincent. *Tacky's revolt: the story of an Atlantic slave war*. Cambridge, Massashussets: The Belknap Press of Harvard University, 2020.

CONRAD, Robert. The planter class and the debate over chinese immigration to Brazil, 1850-1893. *International Migration Review*. Nova York, v. IX, n. 1, 1975.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 9ª edição. São Paulo: UNESP, 2010.

DANTAS, Monica Duarte (Org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

FERRETTI, D. J. Z. O experimentalismo de Januário da Cunha Barbosa: projeções de futuro nacional, escravidão e a criação do IHGB (1834-1839). *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*. Ouro Preto, v. 13, n. 34, p. 103-136, 2020.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. *Revista de História*, São Paulo, n. 120, 1989. p. 153-162.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial*. Volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1996.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1984.

PARRON, Tamis Peixoto. *A Política da escravidão no império do Brasil*. Dissertação de Mestrado apresentada à banca examinadora do programa de pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). São Paulo, 2010.

PENTEADO, David Francisco de Moura. O Auxiliador da Indústria Nacional: Um periódico a serviço do estado brasileiro? (1833 – 1896). *Revista Trilhas da História*. Três Lagoas, v. 8, n. 15, jul-dez, 2018. p.126-143.

RIBEIRO, Gladys Sabina. Liberdade e medo: o impacto das ideias liberais no Rio de Janeiro do Primeiro Reinado. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 42, n. 91, 2022.

SALLES, Ricardo. O Império do Brasil no contexto do século XIX: escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack*, Guarulhos, n. 04, p. 5-45, 2º semestre de 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SILVA, Cesar Agenor Fernandes da; PENTEADO, David Francisco de Moura. O perfil dos redatores do periódico O Auxiliador da Indústria Nacional (1833-1896). *Revista Diálogos Mediterrânicos*, n. 12, junho/2017, p. 132-153.

SILVA, Leonardo Dantas (Org.). *A Imprensa e a Abolição*. Recife: FUNDAJ, 1988.

SILVA, Ligia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

XIAO, Yue, John Stuart Mill and China: Peeking behind China's Stationary State (November 18, 2019). *Center for the History of Political Economy at Duke University Working Paper Series*, n. 2019-21, 2019.